

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 191/13 – 16/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada do recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação para reabilitação de 12(doze) leitos de UTI Neonatal Tipo III, já habilitados através da Portaria MS/SAS nº 2613, de 30 de outubro de 2006, para UTIN Tipo III, do Hospital Infantil Pequeno Príncipe/Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, CNES 0015563 e CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012.

**APROVA** a reabilitação de 12(doze) leitos de UTI Neonatal Tipo III, já habilitados através da Portaria MS/SAS nº 2613, de 30 de outubro de 2006, para UTIN Tipo III, do Hospital Infantil Pequeno Príncipe/Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, CNES 0015563 e CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba.

*Michele Caputo Neto*

**Coordenador Estadual**